



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI

N.º 67/79.

*Lic. de Ar. Guim.
dos senhores.*

Ca. 30.10.79

J.M.

atribuições legais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

R E S O L V E

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se Rua MESTRE APRIGIO FERREIRA GUIMARÃES, a Rua "B" situada no Bairro Flamboyant, esquina com a Rua Arizio Batista e Sara Kubischek.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

Cabofriense nato, pescador tradicional em nossa Cidade, representava a família dos pescadores da Região dos Lagos, homem que como Mestre de barco que navegava oceano à fora, garantia o alimento para nossa sobrevivência, principalmente daqueles desprovidos de condições de trabalho, é filho dos Ferreira Guimarães família na sua maioria de bravos pescadores, assim a razão que devemos prestar uma homenagem, denominando uma Rua em nossa Cidade com o seu nome Aprigio * Ferreira Guimarães.

SALA DAS SESSÕES, 26 de outubro de 1.979.

Paulo Gil André Senos

PAULO GIL ANDRÉ SENOS

- AUTOR -

Lido no expediente dit. data J.M.